



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO DE CARGO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.PODER EXECUTIVO						
2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES						
2.2. Reestruturação de Carreira e Remuneração	Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde	14.500	SEI 00040-0011368-2022-78	195.000.000	197.000.000	200.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2019, defendemos a reestrutura das carreiras de Gestão e Técnicas da Secretaria de Saúde. AS negociações estão avançadas e previstas para ser colocada em vigor em 2023. Defendemos a valorização e melhoria salarial dos Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde (Técnico de Laboratório – Anatomia

Patológica, Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia, Técnico de Laboratório – Histocompatibilidade, Técnico de Laboratório – Patologia Clínica Técnico de Nutrição, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Radiologia) Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pois esses servidores são fundamentais para oferecer saúde pública para as pessoas do DF.

Por isso, solicito a aprovação da proposta.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0828614** Código CRC: **B55F8B5C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00024553/2022-43

0828614v3